



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO

Emenda modificativa nº 062/2022 ao Projeto de lei nº 173/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 173/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2023, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MARANHÃO - AMBM** que tem o objetivo de promover a capacitação social, profissional, atividades produtivas de geração de renda e ações socioeducativas.

Interessado: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MARANHÃO - AMBM** (CNPJ nº 07.902.423/0001-46)

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a capacitação profissional;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MARANHÃO - AMBM**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade de promover o bem-estar da família e consequentemente da sociedade em geral, com vasta experiência no atendimento às atividades supracitadas;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO

público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3^{o2}, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MARANHÃO - AMBM** no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, para fins de atendimento ao funcionamento da entidade em questão.

Parauapebas/PA, 08 de dezembro de 2022.

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Vereador - PDT

¹ Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

² Art. 8º [...]

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28 845 8888 8.000	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	17080000	200.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento			
UO	0601	Secretaria Municipal de Desenvolvimento			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	23 691 4020 2.340	Gestão do Programa de Desenvolvimento Profissional	3.3.50.41.00	17080000	200.000,00
TOTAL					200.000,00

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Vereador - PDT